

CONTRATO Nº 003/2026				
ADM/E-Protocolo:	21/2026– E-protocolo 26.413.404-8			
Modalidade:	Dispensa/Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026			
Contratada:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19			
Objeto:	1º Termo aditivo ao contrato 003/2026 (acréscimo contratual), de licenças de uso da solução de comunicação e colaboração corporativa - Google Workspace.			
Valor global estimado	R\$ 140.976,00			
Vigência:	Início:	23/03/2026	Término:	23/03/2029

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Emiliano Pernet, nº 466, 15º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.420-080, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Giancarlo Rocco, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.311.089-42, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme nº 1.561, Bairro Bom Retiro, CEP 80.530-010, neste ato representado por seu Diretor Presidente, André Gustavo Souza Garbosa, inscrito no CPF sob nº 218.983.988-28, portador da carteira de identidade nº 15.880.991-5, expedido por SESP/PR, e-mail: gustavo.garbosa@celepar.pr.gov.br e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Guilherme de Abreu e Silva, inscrito no CPF sob nº 042.298.179-67, portador da carteira de identidade nº 8.816.034-7, expedido por SESP/PR, e-mail: guilhermeabreu@celepar.pr.gov.br, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 10.086/2022, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo contratual (correspondente a 5 licenças da modalidade Enterprise Starter), respeitando o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais, nos termos do item 13.2 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO NOVO VALOR ESTIMADO

Com a inclusão de 05 licenças da modalidade Enterprise Starter, de valor unitário de R\$ 52,52 mensais, o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 3.653,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e quarenta centavos), para R\$ 3.916,00 (três mil, novecentos e sesses reais), e o valor global do contrato, considerando os 36 meses, passa de R\$ 131.522,40 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais, e quarenta centavos), para R\$ 140.976,00 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não sejam conflitantes com o presente e que não foram alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
INVEST PARANÁ
Giancarlo Rocco
Diretor Presidente
CPF/MF 032.311.089-42

Assinado digitalmente
André Gustavo Souza Garbosa
Diretor Presidente
CPF/MF 218.983.988-28

Assinado digitalmente
Diretor Administrativo Financeiro
Guilherme de Abreu e Silva
CPF/MF 042.298.179-67

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente
Cláudio José Moreira Pinto
CPF/MF 037.665.329-95

Assinado digitalmente
Alceu Albino von der Osten Neto
CPF/MF 050.244.319-79

Assinado digitalmente
Luciano Bernart
Procurador Jurídico

Documento: **8.Minutado1Termoaditivocorrigida.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 27/08/2026 11:00, **Guilherme de Abreu e Silva** em 28/08/2026 11:47, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 31/08/2026 10:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Eduardo Rodrigues (XXX.225.509-XX)** em 27/08/2026 13:26 Local: CELEP/GPVR, **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 27/08/2026 16:13 Local: CELEP/GPVR, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 27/08/2026 16:15 Local: CELEP/DM, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 31/08/2026 11:39 Local: INVEST PARANA/DAF, **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 31/08/2026 11:39 Local: INVEST PARANA/DAF, **Giancarlo Rocco (XXX.311.089-XX)** em 31/08/2026 11:42 Local: INVEST PARANA/DP, **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 31/08/2026 11:58 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **26.413.404-8** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 21/08/2026 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



26.361.675-8	APAE DE BARRA DO JACARÉ	844/26	12 meses	49.000,00	0,00	28/08/26
--------------	-------------------------	--------	----------	-----------	------	----------

Curitiba, 01 de setembro de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, em exercício.

Protocolo 118687/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF - CONTRATO Nº 7899/2026 - PROTOCOLO Nº 26.067.447-1 Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos e entidades do poder executivo do estado do Paraná. Valor total do contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, Fonte de Recursos: Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 6100.6102.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa - SEDEF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Veículos (2079). Autorizo: 10/08/2026. Curitiba, 01 de Setembro de 2026. Luiza Simonelli Secretária em exercício - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Protocolo 118771/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

INVEST PARANÁ CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO: ADM 21/2026, e-protocolo 26.413.404-8

CONTRATO: 03/2026

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ nº 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

CNPJ nº 76.545.011/0001-19

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 03/2026 (acréscimo contratual), de licenças de uso da solução do Google Workspace.

VALOR TOTAL: R\$ 140.976,00 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais).

ASSINATURA: Diretor Presidente, Giancarlo Rocco, em 31/08/2026.

Protocolo 118725/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

Assunto: 2.º Termo de Apostilamento de reajuste ao Contrato n.º 9097/2025 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Antonina.

1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4407/2026 - SEED/ASS TEC, AUTORIZO, a formalização do Termo de Apostilamento de reajuste ao supracitado contrato, cujo índice de correção, (1ª Resolução da ORCISPAR, n.º 47, de julho de 2026), é de 30,28% (trinta inteiros e vinte e oito centésimos por cento). 2. Em função do reajuste, o valor anual do contrato passará de R\$ 76.505,60 (setenta e seis mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 99.671,50 (noventa e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto às instituições de ensino da rede pública estadual do município de Antonina/PR, conforme minuta acostada às fls. 34/35, mov. 13. 3. O valor total deste termo é de R\$ 23.165,90 (vinte e três mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos), que representa o acréscimo ao valor global.

AUTORIZADO, em 31/08/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral - Decreto n.º 3.664/2023.

PROTOCOLO: 26.401.599-5.

Protocolo 118371/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO BENS IMÓVEIS/LOCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 7612/2023

1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4464/2026 - AT/SEED (mov.54), AUTORIZO, formalização do 3.º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato de locação de imóvel n.º 7612/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e a empresa DIGON ADMINISTRADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.124.426/0001-07, que visa prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 19/12/2026 a 18/12/2027.

2. O valor mensal do contrato fica mantido em R\$ 285.033,25 (duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 3.420.399,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil e trezentos e noventa e nove reais) correspondente ao período de prorrogação contratual, conforme minuta acostada às fls. 138/140, mov. 53.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 31 de agosto de 2026.

PROTOCOLO: 25.915.192-9

Protocolo 118383/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

Assunto: 5.º Termo de Apostilamento de Reajuste ao contrato n.º 2505/2023 - CPFL - Santa Cruz S.A.

5.º Termo de Apostilamento de Reajuste ao contrato n.º 2505/2023, subsidiária CPFL - Santa Cruz S.A. - Resolução Homologatória n.º 3.580/2026 - ANEEL. 1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4409/2026 - AT/SEED (mov. 35), AUTORIZO, a formalização do 5.º Termo de Apostilamento de Reajuste ao contrato n.º 2505/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a CPFL - Santa Cruz S.A., concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita sob o CNPJ n.º 53.859.112/0044-07, cujo objeto é a aplicação do reajuste de 15,12%, pela Resolução Homologatória n.º 3.580/2026, publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contados a partir de 01/10/2026. 2. O valor total deste termo é de R\$ 75.932,14 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), que representa o acréscimo ao valor global anual do contrato, que tem sua vigência indeterminada, conforme minuta acostada às fls. 67/68, mov. 33.

AUTORIZADO, em 31/08/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação de Competência - Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.364.296-1.

Protocolo 118411/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: NIPPON SAT DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

OBJETO: 2.º Termo de Apostilamento de Reajuste - Contrato n.º 5119/2024 - Nippon Sat Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Ltda.

2.º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 5119/2024-SEED - Dispensa de Licitação n.º 26/2024, prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS para gestão da frota de 23 (vinte e três) veículos da Secretaria de Estado da Educação, ficando reajustado em 4,724910% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez milonésimos por cento), conforme índice IPCA/IBGE, aferido de junho/2025 a maio/2026, passando o valor mensal de R\$ 1.529,72 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais), correspondente ao acréscimo de R\$ 739,67 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), vigente a partir de 01/10/2026.

AUTORIZADO, em 27/08/2026 e ASSINADO em 28/08/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação de Competência - Resolução: n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.210.803-1.

Protocolo 118601/2026



Documento: **10.PublicacaoDIOE.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 02/09/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **26.413.404-8** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 02/09/2026 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: